



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 017/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$
76.283,52 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.497/2018 de 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 76.283,52 (Setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para que o Município possa adquirir equipamentos, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	Sec.Munic.Saúde E Ação Social	
04	Fms – Atenção Básica - Convênios	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica A População	
1093	Veículos/Equipamentos Atenção Básica	
44905200000000	Equipamentos E Materiais Permanetes (Vinc. 4931)	76.283,52
	Total	76.283,52

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de superavit financeiro depositado na Caixa Econômica Federal, na Agência 0464, conta corrente nº 98502-9.

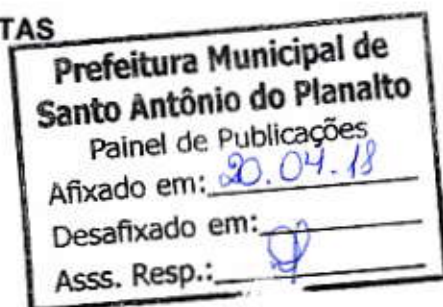
Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.**


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


JANAINA ALTMANN BANGEMANN
Chefe de gabinete



“É Bom Viver Aqui”

